

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO

SECR

## MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente Senhores(a) Vereadores(a):

Atendendo a solicitação de familiares, amigos e comunidade em geral, propomos a denominação de uma rua sem descrição, localizada no Loteamento Moinhos Garten Bairro Moinhos, nesta cidade de Lajeado, conforme descrito abaixo e biografia anexa.

FÁBIO ANTÔNIO SARTORI BERTOGLIO, apaixonado por esportes e um grande incentivador pela arte, cativante pela maneira como tratava a todos, sempre com humildade e respeito. Bem quisto por todos que a rodeavam por sua conduta, honestidade, perseverança e simplicidade.

Sempre tinha uma palavra de apoio, incentivo e muita paciência para lidar com todas as situações.

Cabe-nos salientar, que seu pai, Dr. Ségio Paulo Bertoglio, possui áreas de terras nas proximidades desta.

como forma de prestar-lhe uma homenagem. Assim sendo. encaminhamos o presente Projeto de Lei para apreciação e aprovação desta Casa Legislativa

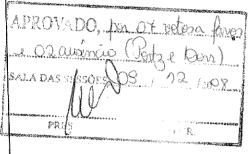
Atenciosamente,

PAULO GILBERTO DÖR 🛭 Vereador do PMDB



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO

## PROJETO DE LEI CM Nº 36-04/2008



Denomina de Rua FÁBIO ANTÔNIO SARTORI BERTOGLIO a Rua "A" do Loteamento Moinhos Garten, localizada no Bairro Moinhos e dá outras providências.

CARMEN REGINA PEREIRA CARDOSO, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada de Rua FÁBIO ANTÔNIO SARTORI BERTOGLIO a Rua "A" do Loteamento Moinhos Garten, localizada no Bairro Moinhos, nesta cidade, conforme identificação no mapa anexo, que passa a integrar esta Lei.

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 1º de dezembro de 2008.

PAULO CILBERTO DÖRR Vereador do PMDB